



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

**COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

**Processo/Parecer n.º:** 051/2022

**Matéria:** PROJETO DE RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 005/2022

**Ementa:** – “Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, da Lei Federal N.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e dá outras providências.”

**Autoria:** Poder Legislativo

**Data do Protocolo da Matéria:** 20 de junho de 2022

**Relator(a):** Vital Bassano Radavelli

**Voto do Relator(a):** Favorável à tramitação da matéria

**I – Relato histórico-processual da matéria:** o PROJETO DE RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 005/2022 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 20/06/2022, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 28 de junho de 2022, data em que foi encaminhado para esta Comissão. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer favorável à tramitação da matéria, anexo.

**II – Voto do(a) Relator(a):** o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.

**III – Manifestação dos demais membros da Comissão:** A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no dia 28 de junho de 2022, acompanhando o voto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Resolução Plenária n.º 005/2022.

Relator(a): Vital Bassano Radavelli

Membro da Comissão Ver.: Glademir Manica

Presidente da Comissão: Morgana Zarpelon